



**DECISÃO DE RECURSO**

**CREDENCIAMENTO 001/2022**

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por consequência, mantém-se a INABILITAÇÃO do recorrente.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Cruz Machado (PR), 28 de abril de 2022.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**DECISÃO DE RECURSO**

**CREDENCIAMENTO 001/2022**

A Comissão de Licitação, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão de Recurso administrativo interposto pelo Leiloeiro Luiz Egídio Cruz Medeiros:

1. Por todo o exposto, conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo recorrente LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS, informa-se que após análise realizada, mantem-se a INABILITAÇÃO do recorrente.

Cruz Machado, 28 de abril de 2022.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
**Presidente CPL**

**LICITAÇÕES****DECISÃO DE RECURSO****CRENCIAMENTO  
001/2022**

A Comissão de Licitação, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão de Recurso administrativo interposto pelo Leiloeiro Luiz Egídio Cruz Meeiros:

1. Por todo o exposto, conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo recorrente LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS, informa-se que após análise realizada, mantém-se a INABILITAÇÃO do recorrente.

Cruz Machado, 28 de abril de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional

autônoma Vivian Pisklevitz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 18.008,34 (dezoito mil oito reais e trinta quatro centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 25 de abril de 2022 a 25 de outubro de 2022

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

VIVIAN PISKLEVITZ  
CONTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO  
PARCIAL DO CONTRATO

CONTRATO nº. 027/2022  
PROCESSO nº. 252/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
109/2021

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para

aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RESCISÃO:

Distrato parcial do contrato, referente ao item 78 CIPROFLOXINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG /ML, 200ML  
VALOR DO DISTRATO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso II da lei 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DATA DA RESCISÃO: 27 de abril de 2022

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

ATERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ SOB Nº  
00.802.002/0001-02





